



PORTARIA Nº 387/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo aos artigos 213, 214 e 215, da Lei 066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instaurar o necessário Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **GÊNESIS BRANDÃO DE SOUZA**, Guarda Municipal, por possível descumprimento ao Artigo 186, Inciso III, IV, VIII.

Art. 2º- Ficam designados os servidores: WILLIAM FERNANDES, Agente Administrativo; WEVERTON GONÇALVES OLIVEIRA, Guarda Municipal e LIEL CHAVES PEREIRA, Guarda Municipal, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º desta Portaria, para decisão da autoridade competente.

Art. 3º- Atendendo o que determina o § 2º do Artigo 215 da Lei Complementar nº 066/2011, ficam designados os servidores: ANA PAULA BELARMINO VIDAL, Fiscal Tributário, MAIKA JENNIFER RIBEIRO, Agente Administrativo, ADRIANA LEMOS GONÇALVES, Agente Administrativo, como suplentes para substituírem os membros da comissão em caso de impedimento e afastamento.

Art. 4º- De acordo com o artigo 218, da Lei 066/2011, o Processo Disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 26 de abril de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos